

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026

Processo Administração nº 017/2026

Assunto: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação

Fundamentação: Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para apresentação Artística da Banda **“RICCK MENTTO”**, durante o evento denominado **“LEVADA CULTURAL DE LAJEDINHO”**, a ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2026, na sede do Município de Lajedinho - Bahia, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Público Alvo: O público-alvo do evento “Levada Cultural de Lajedinho” é constituído pela população residente no Município de Lajedinho/BA, bem como por visitantes provenientes de municípios da microrregião e do território de identidade, especialmente jovens e adultos, com interesse em manifestações musicais de matriz popular baiana, notadamente os gêneros arrojadeira, pagode, pagodão e axé music, expressões culturais diretamente associadas à tradição carnavalesca do Estado da Bahia. O evento está inserido no contexto das festividades pré-carnavalescas, que integram o patrimônio cultural imaterial baiano, caracterizadas pela valorização da música, da dança, da ocupação dos espaços públicos e da promoção do lazer coletivo, constituindo-se como instrumento de preservação cultural, inclusão social e fortalecimento da identidade regional.

O aviso de contratação direta foi publicado no Diário Eletrônico do Município de Lajedinho, no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP e no Site oficial do Município (<https://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacao>).

Data de publicação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): 04/02/2026

Contratado: 51.448.230 JOAO HENRIQUE DE ASSUNCAO SILVA, inscrito sob CNPJ nº 51.448.230/0001-59

Prazo de Vigência: 01 (um) mês.

Valor global da contratação será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Lajedinho- Bahia, 04 de fevereiro de 2026

Graziela Silva de Sena Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026

Processo Administração nº 017/2026

Assunto: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação

Fundamentação: Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para apresentação Artística da Banda “**RICKK MENTTO**”, durante o evento denominado “**LEVADA CULTURAL DE LAJEDINHO**”, a ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2026, na sede do Município de Lajedinho - Bahia, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: Em cumprimento ao disposto no art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos, o Município de Lajedinho através do Departamento de Cultura, Esporte e Lazer, informa que realizará a contratação direta da Banda “**RICKK MENTTO**”, representado por pessoa jurídica de sua própria titularidade, 51.448.230 JOAO HENRIQUE DE ASSUNCAO SILVA, inscrito sob CNPJ nº 51.448.230/0001-59, o qual atuará diretamente na execução do serviço artístico.

A contratação está fundamentada na inviabilidade de competição, conforme previsto na legislação, uma vez que se trata de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública e pela crítica regional, e que atua em nome próprio, sem intermediação de empresário exclusivo, conforme documentação constante dos autos.

O artista possui trajetória reconhecida no segmento do arrojadeira, pagode/pagodão, gênero diretamente vinculado à cultura musical popular baiana, destacando-se por sua interpretação singular, identidade musical própria, repertório característico e estilo performático, elementos intrínsecos à sua atuação artística. A substituição por outro profissional descaracterizaria a proposta cultural e comprometeria o interesse público específico do evento.

A contratação contribui diretamente para:

- Fortalecer as ações culturais, esportivas e de lazer do Município, integrando música e entretenimento à programação oficial da “Levada Cultural de Lajedinho”, ampliando o alcance e a atratividade do evento;
- Promover o acesso gratuito à cultura, possibilitando que cidadãos da sede e zona rural participem de apresentação artística de relevância regional no segmento pagode e pagodão, expressões tradicionais da cultura baiana;
- Valorizar artistas regionais, incentivando a produção cultural local e estimulando o desenvolvimento de talentos do interior da Bahia, alinhado às diretrizes de promoção cultural do Município;
- Fomentar a movimentação social, cultural e turística, atraindo visitantes de municípios circunvizinhos e contribuindo para o dinamismo econômico local no período das festividades;
- Estimular a convivência comunitária, criando ambiente de integração entre famílias, jovens e a comunidade em geral, por meio de evento público, gratuito e de amplo alcance;
- Consolidar o calendário cultural do Município, elevando o padrão técnico e artístico das festividades, em atendimento às expectativas da população e às tradições culturais regionais; e
- Atender ao interesse público, considerando que a realização de eventos culturais constitui instrumento legítimo de política pública nas áreas de cultura e lazer.

A Gestora do Fundo Municipal de Educação, a Sra. Graziela Silva de Sena Oliveira, portadora da Cédula de Identidade nº 0730511990 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 003.941.355-12, no uso de suas atribuições legais. Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026**, com fulcro nos Arts. 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para contratação da pessoa jurídica, 51.448.230 JOAO HENRIQUE DE ASSUNCAO SILVA,

inscrito sob CNPJ nº 51.448.230/0001-59, estabelecida na Rua Manso Cabral, 76, Centro, Wagner – Bahia, CEP: 46.970-000, neste ato representado pelo sócio o Sr. João Henrique de Assunção Silva, nacionalidade Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF nº 858.427.775-76, portador da Cédula de Identidade nº 1430438037, expedida pela SSP/BA, A execução do serviço artístico será realizada pelo próprio artista contratado, “**RICCK MENTTO**”, nos termos da legislação vigente. O valor da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com prazo de vigência de 01 (um) mês.

Lajedinho- Bahia, 04 de fevereiro de 2026

Graziela Silva de Sena Oliveira
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 – Processo Administrativo nº 017/2026. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para apresentação Artística da Banda “**RICCK MENTTO**”, durante o evento denominado “**LEVADA CULTURAL DE LAJEDINHO**”, a ser realizado no dia 07 de fevereiro de 2026, na sede do Município de Lajedinho - Bahia, com fundamento na Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº 26.756.043/0001-95, representado pela Gestora Sra. Graziela Silva de Sena Oliveira, RG nº 0730511990 – SSP/BA, CPF nº 003.941.355-12. Contratado: 51.448.230 JOAO HENRIQUE DE ASSUNCAO SILVA, inscrito sob CNPJ nº 51.448.230/0001-59, estabelecida na Rua Manso Cabral, 76, Centro, Wagner – Bahia, CEP: 46.970-000, neste ato representado pelo sócio o Sr. João Henrique de Assunção Silva, nacionalidade Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF nº 858.427.775-76, portador da Cédula de Identidade nº 1430438037, expedida pela SSP/BA. A execução do serviço artístico será realizada pelo próprio artista contratado, nos termos da legislação vigente, Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 01 (um) mês. Fundamentação: Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021. Ratificação em 04/02/2026 pela Sra. **Graziela Silva de Sena Oliveira**, Gestora do Fundo Municipal de Educação.